



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 3.802, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.003, de 06 de dezembro de 2005, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros titulares e suplentes, representando o Poder Público Municipal:

Área de Saúde

Titular: Flávia Magalhães Silva

Suplente: Sabrina Lopes Goulart Teixeira

Área da Educação

Titular: Tatiana Suelyn Lima Rosim Silva

Suplente: Fátima Aurélia Silva Ribeiro

Área do Serviço de Promoção Social

Titular: Guislândia de Almeida Ribeiro

Suplente: Amanda Souza Siqueira

Representantes do Legislativo

Titular: Eunice Palma da Silveira Teixeira

Suplente: Ritiely Aparecida Tavares Lima

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros, em razão de suas respectivas eleições, ocorrida em 25 de março de 2021, nos termos do previsto na Lei nº. 2.003, de 06 de dezembro de 2005, como representantes das entidades civis prestadoras de serviços e organizações de assistência ao menor do Município de Paraisópolis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Representantes da Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes

Titular: Irmã Leonilde Maria Borsatto

Suplente: Isabela Maria Gória

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Mary Izaura Cabral Rezende

Suplente: Helena Maria Ribeiro de Souza Marques

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Paraisópolis

Titular: Marisa Aparecida Lima Lopes

Suplente: Priscila Maria Aparecida da Rosa

Representantes do Lions Club

Titular: Paulo Ricardo da Silva

Suplente: Reginalda de Barros Pereira Ribeiro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 5 de abril de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº. 3.802, de 5/04/2021 foi publicado na data de 5/04/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão